



**Associação  
Mato-grossense  
dos Municípios**

**QUARTA-FEIRA**

**27/05/2026**

**Nº 4997 | EXTRA OFICIAL**

**ÍNDICE**

Prefeitura Municipal de Brasnorte .....	4
Prefeitura Municipal de Diamantino .....	72
Prefeitura Municipal de Dom Aquino .....	73
Prefeitura Municipal de Pedra Preta .....	77
Prefeitura Municipal de Planalto da Serra .....	78
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro .....	79

## APRESENTAÇÃO

### DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

**Presidente de Honra:** Juarez Alves da Costa

**Presidente:** Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

**Primeiro Vice-Presidente:** José Guedes de Souza - Rondolândia

**Segundo Vice-Presidente:** Edu Laudi Pascoski - Itanhangá

**Terceiro Vice-Presidente:** Thiago Castellan Ribeiro - Santa Terezinha

**Secretário Geral:** Thiago Timo Oliveira - Torixoréu

**Tesoureira Geral:** Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

**Conselho Fiscal:**

**1º** Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

**2º** Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

**3º** João Isaack Moreira - Tesouro

**Suplentes Fiscais:**

**1º** Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

**2º** Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

**3º** Enilson de Araújo Rios - Araputanga

**Responsável pelo Jornal Oficial AMM**

Noides Cênio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br) (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso  
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EDITAL Nº 001/2026



**BRASNORTE**  
PREFEITURA

EDITAL Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Estadual, artigo n.º 2, parágrafo 3.º e Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos n.º 54 e 55.

TORNA PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, representada pelo **Sr. Prefeito – Edelo Marcelo Ferrari**, TORNA PÚBLICO os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (**RREO**) do **6º Bimestre**, e os Relatórios de Gestão Fiscal (**RGF**) do **2º Semestre** do exercício financeiro de 2025, em atendimento a **LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal**.

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal ficarão à disposição de qualquer contribuinte do Município de Brasnorte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após prazo previsto em Lei, os mesmos serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Os relatórios estão publicados ainda, no portal transparência da Prefeitura e no seguinte endereço, site oficial: [www.brasnorte.mt.gov.br](http://www.brasnorte.mt.gov.br).

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT,  
27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

REGISTRE - SE  
PUBLIQUE - SE  
CUMPRA - SE

**EDELO MARCELO FERRARI**  
Prefeito

Publicado por afixação  
27/01/2026



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200


**BRASNORTE**  
PREFEITURA



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ: 01375138000138**  
**Exercício: 2025**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	135.168.527,56	161.056.119,82	31.830.104,28	19,76	160.657.864,69	99,75	398.255,13	
RECEITAS CORRENTES	130.387.052,37	153.222.857,67	29.676.559,25	19,37	156.046.650,77	101,84	-2.823.793,10	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.545.078,32	20.845.078,32	5.180.936,06	24,85	23.241.585,17	111,50	-2.396.506,85	
Impostos	17.305.986,30	18.605.986,30	4.997.414,52	26,86	20.786.973,07	111,72	-2.180.986,77	
Taxas	2.239.092,02	2.239.092,02	183.521,54	8,20	2.454.612,10	109,63	-215.520,08	
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES	1.285.572,70	1.285.572,70	297.481,70	23,14	1.656.935,66	128,89	-371.362,96	
Contribuições Sociais								
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.285.572,70	1.285.572,70	297.481,70	23,14	1.656.935,66	128,89	-371.362,96	
RECEITA PATRIMONIAL	1.847.472,10	2.241.776,70	412.670,26	18,41	1.609.873,70	71,81	631.903,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado								
Valores Mobiliários	1.847.472,10	2.241.776,70	412.670,26	18,41	1.589.873,70	70,92	651.903,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença					20.000,00		-20.000,00	
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	1.736.108,73	2.136.878,55	340.254,07	15,92	1.990.317,75	93,14	146.560,80	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.444,21	1.444,21	220,45	15,26	6.461,76	447,43	-5.017,55	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços	1.734.664,52	2.135.434,34	340.033,62	15,92	1.983.855,99	92,90	151.578,35	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.921.844,80	126.662.575,68	23.439.099,92	18,51	127.412.804,06	100,59	-750.228,38	
Transferências da União e de suas Entidades	42.185.767,62	45.279.641,62	8.753.974,88	19,33	46.232.111,39	102,10	-952.469,77	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	44.542.902,83	60.087.758,48	10.915.084,27	18,17	59.534.654,90	99,08	553.103,58	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas	60.000,00	60.000,00		0,00	57.322,74	95,54	2.677,26	
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.133.174,35	21.235.175,58	3.770.040,77	17,75	21.589.715,03	101,66	-353.539,45	
Transferências do Exterior								
Demais Transferências Correntes								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.975,72	50.975,72	6.117,24	12,00	135.134,43	265,10	-84.158,71	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					51.912,59		-51.912,59	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1,000,00	6,063,24	606,32	80.524,12	8.052,41	-79.524,12	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público								
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital								
Demais Receitas Correntes	49.975,72	49.975,72	54,00	0,11	2.697,72	5,40	47.278,00	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL	4.781.475,19	7.833.262,15	2.153.545,03	27,49	4.611.213,92	58,87	3.222.048,23	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		354.000,00		0,00	0,00	0,00	354.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno		354.000,00		0,00			354.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS		731.523,13	80.401,29	10,99	1.458.040,68	199,32	-726.517,55	
Alienação de Bens Móveis		731.523,13	74.000,00	10,12	1.439.900,00	196,84	-708.376,87	
Alienação de Bens Intangíveis			6.401,29		18.140,68		-18.140,68	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.781.475,19	6.747.739,02	2.073.143,74	30,72	3.153.173,24	46,73	3.594.565,78	
Transferências da União e de suas Entidades	4.781.475,19	6.747.739,02	856.100,74	12,69	1.936.130,24	28,69	4.811.608,78	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			1.217.043,00		1.217.043,00		-1.217.043,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Demais Transferências de Capital								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	135.168.527,56	161.056.119,82	31.830.104,28	19,76	160.657.864,69	99,75	398.255,13	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	135.168.527,56	161.056.119,82	31.830.104,28	19,76	160.657.864,69	99,75	398.255,13	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	135.168.527,56	161.056.119,82	31.830.104,28	19,76	160.657.864,69	99,75		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.726.150,51			12.726.150,51			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		12.726.150,51			12.726.150,51			

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**


Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	135.168.527,56	173.782.270,33	21.159.184,05	160.159.805,41	13.622.464,92	29.568.954,19	153.642.567,26	20.139.703,07	152.117.498,09	6.517.238,15

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	Estágios da Despesa Orçamentária					
					SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	123.112.784,98	160.255.053,17	20.972.054,02	153.467.312,27	6.787.740,90	28.337.984,11	148.354.646,35	11.900.406,82	146.884.070,94	5.112.665,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.353.927,87	68.005.073,54	14.813.803,30	66.385.471,07	1.619.602,47	14.856.944,64	66.385.471,07	1.619.602,47	65.675.078,15	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.355.438,27	1.793.567,60	-47.768,95	1.776.743,39	1.776.743,39	16.824,21	1.776.743,39	16.824,21	1.776.743,39	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.403.418,84	90.456.412,03	6.206.019,67	85.305.097,81	5.151.314,22	13.170.725,09	80.192.451,89	10.265.960,14	79.432.249,40	5.112.665,92
DESPESAS DE CAPITAL	11.555.742,58	13.527.217,15	197.130,00	8.692.495,14	6.834.734,02	1.220.970,08	5.287.509,91	6.239.296,25	5.233.427,15	1.404.572,23
INVESTIMENTOS	10.123.992,66	12.100.138,31	256.487,45	5.286.850,56	6.813.287,75	983.177,30	3.882.278,33	8.217.859,98	3.827.784,57	1.404.572,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00			0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.430.749,92	1.427.078,85	-69.357,42	1.405.642,58	21.436,27	247.792,78	1.405.642,58	21.436,27	1.405.642,58	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (III + IX)	135.168.527,56	173.782.270,33	21.159.184,05	160.159.905,41	13.622.464,92	29.568.954,19	153.642.567,26	20.139.703,07	152.117.498,09	6.517.238,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	135.168.527,56	173.782.270,33	21.159.184,05	160.159.905,41	13.622.464,92	29.568.954,19	153.642.567,26	20.139.703,07	152.117.498,09	6.517.238,15
SUPERÁVIT (XIII)				498.059,28			7.015.297,43		8.540.366,60	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	135.168.527,56	173.782.270,33	21.159.184,05	160.657.964,69		29.568.954,19	160.657.964,69		160.657.964,69	6.517.238,15
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
<b>Receitas Intra-Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						0,00	
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>


Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
Exploração do Patrimônio Intangível						
Cessão de Direitos						
Demais Receitas Patrimoniais						
RECEITA AGROPECUÁRIA						
RECEITA INDUSTRIAL						
RECEITA DE SERVIÇOS						
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde						
Serviços e Atividades Financeiras						
Outros Serviços						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Demais Transferências Correntes						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
Operações de Crédito - Mercado Interno						
Operações de Crédito - Mercado Externo						
ALIENAÇÃO DE BENS						
Alienação de Bens Móveis						
Alienação de Bens Imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Demais Transferências de Capital						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
Integralização do Capital Social						
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
Demais Receitas de Capital			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
DESPESAS CORRENTES					0,00					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ: 01375138000138**  
**Exercício: 2025**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO FISCAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (j)</b>	<b>135.168.527,56</b>	<b>173.782.270,33</b>	<b>21.159.184,05</b>	<b>160.159.805,41</b>	<b>100,00</b>	<b>13.622.464,92</b>	<b>29.568.954,19</b>	<b>153.642.567,26</b>	<b>100,00</b>	<b>20.129.703,07</b>	<b>6.517.238,15</b>
Legislativa	5.491.367,82	6.291.367,82	1.024.392,29	5.819.773,52	3,63	471.594,30	1.234.353,88	5.819.773,52	3,79	471.594,30	
Ação Legislativa	5.168.367,82	5.998.867,82	973.135,03	5.537.211,17	3,46	461.656,65	1.174.707,62	5.537.211,17	3,60	461.656,65	
Controle Externo											
FL01 - Administração Geral											
FL01 - Demais Subfunções	323.000,00	292.500,00	51.257,26	282.562,35	0,18	9.937,65	59.646,26	282.562,35	0,18	9.937,65	
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FL02 - Administração Geral											
FL02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FL03 - Administração Geral											
FL03 - Demais Subfunções											
Administração	13.635.936,55	16.530.415,89	1.988.441,84	15.616.983,16	9,75	913.432,73	3.213.376,26	15.296.131,44	9,96	1.234.284,45	320.851,72
Planejamento e Orçamento	390.093,91	280.574,83	64.464,01	280.482,88	0,18	91,95	64.464,01	280.482,88	0,18	91,95	
FL04 - Administração Geral	7.999.347,84	9.821.989,95	1.308.717,86	9.370.351,13	5,85	451.638,82	1.921.595,76	9.180.354,85	5,98	641.635,10	189.996,28
Administração Financeira	3.290.375,98	3.883.494,98	430.811,98	3.889.910,52	2,25	299.376,46	682.425,76	3.545.692,13	2,31	323.802,85	64.226,39
Controle Interno	238.765,33	652.744,75	127.982,68	647.461,98	0,40	5.282,77	127.982,68	647.461,98	0,42	5.282,77	
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	1.376.285,09	1.290.091,09	214.126,47	1.256.912,39	0,78	33.178,70	329.557,78	1.237.846,39	0,81	52.244,70	19.066,00
Administração de Concessões											
Comunicação Social	341.068,40	615.520,29	-163.661,14	451.856,26	0,28	163.664,03	87.950,27	404.293,21	0,26	211.227,08	47.563,05
FL04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FL05 - Administração Geral											
FL05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	132.346,20	4.088,48		2.988,48	0,00	1.100,00		2.988,48	0,00	1.100,00	
Policamento	132.346,20	4.088,48		2.988,48	0,00	1.100,00		2.988,48	0,00	1.100,00	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FL06 - Administração Geral											
FL06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FL07 - Administração Geral											
FL07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.802.637,62	3.936.631,70	497.263,30	3.420.351,01	2,14	516.280,69	692.720,08	3.227.171,00	2,10	709.460,70	193.180,01
Assistência ao Idoso	118.280,59	133.340,85	23.446,46	132.376,26	0,08	964,59	24.246,46	132.376,26	0,09	964,59	
Assistência à Pessoa com Deficiência	150,00	160,00				100,00				100,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.818.395,85	2.067.002,67	366.184,58	1.684.825,85	1,05	382.177,02	357.060,12	1.659.258,37	1,08	407.744,30	25.567,28
Assistência Comunitária	1.044.161,29	1.384.910,44	67.814,31	1.232.913,24	0,77	131.997,20	267.459,55	1.171.949,07	0,76	192.961,37	60.964,17



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ: 01375138000138**  
**Exercício: 2025**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE					
FU08 - Administração Geral	181.669,89	297.277,74	39.817,95	296.272,30	0,18	1.005,44	43.953,95	256.267,30	0,17	41.010,44	40.005,00	
FU08 - Demais Subfunções	640.000,00	74.000,00	0,00	73.963,56	0,05	36,44		7.320,00	0,00	66.680,00	66.643,56	
Previdência Social												
Previdência Básica												
Previdência do Regime Estatutário												
Previdência Complementar												
Previdência Especial												
FU09 - Administração Geral												
FU09 - Demais Subfunções												
Saúde	38.960.826,78	54.917.144,82	5.230.495,20	51.768.437,99	32,32	3.148.706,83	10.074.451,84	50.739.637,56	33,02	4.177.507,26	1.028.800,43	
Atenção Básica	7.668.950,23	11.680.046,44	1.218.956,31	10.446.997,71	6,52	1.233.048,73	2.505.901,35	10.236.639,18	6,66	1.443.407,26	210.358,53	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.853.634,40	32.689.693,19	2.254.476,05	31.260.162,23	19,52	1.699.530,95	5.506.225,05	30.755.553,42	20,02	2.204.139,76	504.059,81	
Suporte Profilático e Terapêutico	795.210,07	976.042,07	165.910,29	929.229,14	0,56	49.783,93	210.162,02	842.046,46	0,55	134.001,61	94.217,86	
Vigilância Sanitária	461.358,99	526.311,27	78.204,17	492.418,93	0,31	33.892,34	90.715,12	476.788,05	0,31	49.533,22	15.630,88	
Vigilância Epidemiológica	1.656.709,69	1.888.434,59	330.603,37	1.885.108,26	1,18	3.326,13	356.700,69	1.879.034,01	1,22	9.400,38	6.074,25	
Alimentação e Nutrição												
FU10 - Administração Geral	4.353.963,40	6.886.617,47	1.162.341,02	6.757.492,72	4,22	129.124,75	1.395.737,61	6.549.502,44	4,26	337.035,03	207.910,28	
FU10 - Demais Subfunções												
Trabalho	192.741,91	194.106,65	38.195,64	193.805,71	0,12	300,94	38.695,64	193.805,71	0,13	300,94		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
Relações de Trabalho												
Empregabilidade												
Fomento ao Trabalho	192.741,91	194.106,65	38.195,64	193.805,71	0,12	300,94	38.695,64	193.805,71	0,13	300,94		
FU11 - Administração Geral												
FU11 - Demais Subfunções												
Educação	38.950.250,14	47.562.789,92	10.533.899,22	42.111.387,20	26,29	5.451.282,72	8.298.372,71	38.568.926,32	25,10	8.993.843,60	3.542.460,88	
Ensino Fundamental	21.180.329,37	25.683.354,62	6.024.803,14	25.528.232,68	15,94	305.122,14	4.821.452,59	23.197.372,55	15,10	2.635.982,27	2.330.860,13	
Ensino Médio												
Ensino Profissional												
Ensino Superior	237.770,00	19.905,00				19.905,00				19.905,00		
Educação Infantil	15.269.430,05	15.362.105,42	3.360.436,22	10.419.056,93	6,51	4.943.046,49	2.370.345,06	9.333.404,29	6,07	6.028.701,13	1.085.654,64	
Educação de Jovens e Adultos												
Educação Especial	500.750,00	550.050,00	50.050,00	488.552,74	0,31	61.497,26	73.083,78	438.502,74	0,29	111.547,26	50.950,00	
Educação Básica												
FU12 - Administração Geral	450.807,57	4.040.851,02	910.432,32	4.005.979,03	2,50	34.871,99	946.849,57	3.965.887,31	2,56	74.963,71	40.091,72	
FU12 - Demais Subfunções	1.311.164,15	1.736.503,66	186.177,54	1.669.563,82	1,04	86.339,84	298.641,71	1.633.739,43	1,06	122.744,23	35.804,39	
Cultura	183.004,81	1.999.670,84	710.285,25	1.890.443,83	1,18	106.227,01	561.709,44	1.705.828,25	1,11	293.842,59	187.615,58	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico												
Divulgação Cultural	183.004,81	1.999.670,84	710.285,25	1.890.443,83	1,18	106.227,01	561.709,44	1.705.828,25	1,11	293.842,59	187.615,58	
FU13 - Administração Geral												
FU13 - Demais Subfunções												
Direitos da Cidadania	1.468.328,98	1.270.228,98	125.364,81	1.243.174,53	0,78	27.054,45	210.245,55	1.239.154,83	0,81	31.074,15	4.019,70	
Custódia e Reintegração Social												
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	1.750,00	150,00				150,00				150,00		
Assistência aos Povos Indígenas	1.466.578,98	1.270.078,98	125.364,81	1.243.174,53	0,78	26.904,45	210.245,55	1.239.154,83	0,81	30.924,15	4.019,70	
FU14 - Administração Geral												
FU14 - Demais Subfunções												
Urbanismo	6.824.935,24	6.888.095,47	-666.170,92	6.076.335,37	3,79	811.760,10	869.765,97	5.840.361,94	3,80	1.047.733,53	235.973,43	
Infra-Estrutura Urbana	4.731.940,46	4.604.297,73	-896.386,86	3.883.692,83	2,42	720.604,90	600.515,89	3.647.619,40	2,37	956.478,33	235.873,43	
Serviços Urbanos	2.092.994,78	2.283.797,74	230.217,94	2.192.642,54	1,37	91.155,20	269.250,08	2.192.542,54	1,43	91.255,20	100,00	
Transportes Coletivos Urbanos												
FU15 - Administração Geral												
FU15 - Demais Subfunções												
Habitação												
Habitação Rural												



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ: 01375138000138**  
**Exercício: 2025**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa		SALDO (e) = (a-c)	% (d/total d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE				
Habituação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	4.469.626,55	6.268.500,92	344.161,78	5.785.846,92	3,61	482.654,00	807.949,39	5.464.508,96	3,56	803.991,96	321.337,96
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	4.469.626,55	6.268.500,92	344.161,78	5.785.846,92	3,61	482.654,00	807.949,39	5.464.508,96	3,56	803.991,96	321.337,96
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	199.912,84	608.318,17	13.285,16	503.698,96	0,31	104.619,21	33.168,98	503.698,96	0,33	104.619,21	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental	199.912,84	608.318,17	13.285,16	503.698,96	0,31	104.619,21	33.168,98	503.698,96	0,33	104.619,21	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	5.510.190,77	7.228.131,50	614.957,88	7.079.177,61	4,42	148.953,89	702.447,08	6.851.027,34	4,46	377.104,16	228.150,27
Abastecimento											
Extensão Rural	3.710.381,73	4.576.450,07	363.755,18	4.486.239,60	2,80	90.210,47	437.962,66	4.478.787,30	2,92	97.662,77	7.452,30
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	1.799.812,04	2.651.681,43	231.202,70	2.592.938,01	1,62	58.743,42	264.484,42	2.372.240,04	1,54	279.441,39	220.697,97
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	250,00	250,00				250,00				250,00	
Ratoma Agrária	250,00	250,00				250,00				250,00	
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	8.100,00	100,30				100,30				100,30	
Promoção Industrial	8.100,00	100,30				100,30				100,30	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	325.096,33	58.160,00		58.109,50	0,04	50,50		58.109,50	0,04	50,50	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	325.096,33	58.160,00		58.109,50	0,04	50,50		58.109,50	0,04	50,50	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**  
**Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)**  
**CNPJ: 01375138000138**  
**Exercício: 2025**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa							
					% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
<b>FL24 - Demais Subfunções</b>												
Energia	1.795.455,43	3.162.343,64	83.404,25	2.502.361,94	1,56	659.981,70	478.881,70	2.374.103,34	1,55	788.240,30	128.258,60	
Conservação de Energia	625.589,43	417.589,43				417.589,43				417.589,43		
Energia Elétrica	1.170.366,00	2.744.754,21	83.404,25	2.502.361,94	1,56	242.392,27	478.881,70	2.374.103,34	1,55	370.650,67	128.258,60	
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
FL25 - Administração Geral												
<b>FL25 - Demais Subfunções</b>												
Transporte	6.875.830,03	10.396.021,69	701.983,05	9.777.868,20	6,11	618.033,49	1.470.427,51	9.468.143,54	6,16	927.878,15	309.844,66	
Transporte Aéreo	5.050,00	50,00				50,00				50,00		
Transporte Rodoviário	6.870.780,03	10.395.971,69	701.983,05	9.777.868,20	6,11	617.983,49	1.470.427,51	9.468.143,54	6,16	927.828,15	309.844,66	
Transporte Ferroviário												
Transporte Aquaviário												
Transportes Especiais												
FL26 - Administração Geral												
<b>FL26 - Demais Subfunções</b>												
Desporto e Lazer	697.227,97	602.006,69	31.806,17	581.335,36	0,38	20.671,33	42.653,22	564.590,45	0,37	37.416,24	16.744,91	
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário	697.227,97	602.006,69	31.806,17	581.335,36	0,38	20.671,33	42.653,22	564.590,45	0,37	37.416,24	16.744,91	
Lazer												
FL27 - Administração Geral												
<b>FL27 - Demais Subfunções</b>												
Encargos Especiais	5.144.458,59	5.863.916,85	-112.562,87	5.724.606,12	3,57	139.310,73	839.734,94	5.724.606,12	3,73	139.310,73		
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna	3.737.134,59	4.271.592,85	-64.134,61	4.225.839,31	2,64	45.753,54	611.098,92	4.225.839,31	2,75	45.753,54		
Serviço da Dívida Externa												
Transferências	1.407.324,00	1.592.324,00	-48.448,26	1.498.766,81	0,94	93.557,19	228.636,02	1.498.766,81	0,98	93.557,19		
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
<b>FL28 - Demais Subfunções</b>												
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00				0,00				0,00		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>												
<b>TOTAL (III) - (I + II)</b>	<b>135.168.527,56</b>	<b>173.782.270,33</b>	<b>21.158.184,05</b>	<b>160.159.805,41</b>	<b>100,00</b>	<b>13.622.464,92</b>	<b>29.568.954,19</b>	<b>153.642.567,26</b>	<b>100,00</b>	<b>20.139.703,07</b>	<b>6.517.238,15</b>	

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra						
					% (b/II)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/II)	SALDO (e) = (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>											
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FL01 - Administração Geral											
FL01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Deleção de Interesse Público no Processo Judiciário											
FL02 - Administração Geral											
FL02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>


Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATE O BIMESTRE (b)	%	Execução da Despesa - Intra		DESPESAS LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE (d)	%	SALDO (e) = (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						DESPESAS LIQUIDADADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADADAS ATE O BIMESTRE (c)				
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Recolitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>


Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra		DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/b) (4)	SALDO (e) = (a-e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (b/a) (3)	SALDO (c) = (b-c)					
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a) (c)	Execução da Despesa - Intra		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/b) (e)	SALDO (a) = (a-b) (f)	SALDO (a) = (a-d) (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
						DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE					
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
FU19 - Administração Geral												
FU19 - Demais Subfunções												
Agricultura												
Abastecimento												
Extensão Rural												
Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária												
Defesa Agropecuária												
FU20 - Administração Geral												
FU20 - Demais Subfunções												
Organização Agrária												
Reforma Agrária												
Colonização												
FU21 - Administração Geral												
FU21 - Demais Subfunções												
Indústria												
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normatização e Qualidade												
FU22 - Administração Geral												
FU22 - Demais Subfunções												
Comércio e Serviços												
Promoção Comercial												
ComercIALIZAÇÃO												
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo												
FU23 - Administração Geral												
FU23 - Demais Subfunções												
Comunicações												
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
FU24 - Administração Geral												
FU24 - Demais Subfunções												
Energia												
Conservação de Energia												
Energia Elétrica												
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
FU25 - Administração Geral												
FU25 - Demais Subfunções												
Transporte												
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário												
Transporte Ferroviário												
Transporte Aquaviário												
Transportes Especiais												
FU26 - Administração Geral												
FU26 - Demais Subfunções												
Desporto e Lazer												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>


Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/c) (c)	Execução da Despesa - Intra					
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c) (d)	SALDO (e) = (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção


Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-

Extra Oficial

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
<b>RECEITAS CORRENTES - R</b>	12.658.209,97	12.535.599,03	13.463.865,66	14.072.792,36	13.971.204,78	11.466.752,64	15.040.739,98	16.918.020,30	14.696.658,55	17.393.893,38	13.478.008,04	19.842.130,30	176.470.246,89	171.543.869,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.274.589,08	1.750.966,86	2.802.712,22	1.805.315,90	1.265.697,75	1.299.809,95	1.348.650,62	3.276.574,29	1.383.819,96	1.284.851,94	1.731.475,54	3.249.469,52	23.242.339,63	20.845.078,32
IPTU	12.333,00	12.399,32	35.034,44	20.647,83	26.704,86	23.366,52	59.736,54	956.882,00	91.839,32	131.028,33	63.655,67	38.205,88	1.079.252,81	1.079.252,81
ISS	846.898,96	446.427,53	944.622,29	575.520,00	865.713,81	491.076,71	659.472,66	655.981,59	516.486,19	54.324,90	446.226,82	160.286,00	6.826.139,20	9.397.134,24
ITBI	376.698,39	440.543,16	1.420.395,44	628.241,86	500.894,86	206.617,26	152.450,86	843.513,59	316.892,11	6.492,24	678.491,78	1.496.472,64	6.861.153,28	3.433.638,25
IRRF	397.890,19	431.438,64	468.410,47	498.151,40	502.212,85	444.110,28	300.054,19	657.424,60	315.828,03	500.844,30	110.250,39	1.169.815,14	6.018.428,28	4.702.834,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	198.768,54	420.738,21	352.709,64	124.145,61	120.042,37	75.755,69	147.137,37	553.650,81	158.475,31	293.222,17	130.730,78	52.770,70	2.495.286,06	2.239.092,02
Contribuições	165.261,96	139.834,89	129.266,16	143.707,75	137.086,53	132.731,68	143.266,32	128.995,12	107.424,68	125.471,13	156.196,81	129.266,16	1.656.035,84	1.236.572,70
Receita Patrimonial	47.217,98	30.177,33	35.712,12	28.248,75	30.466,26	35.352,43	62.164,08	645.552,19	215.648,93	44.562,37	200.690,25	211.980,01	1.609.873,70	2.241.776,70
Rendimentos de Aplicação Financeira	47.217,98	30.177,33	35.712,12	28.248,75	30.466,26	35.352,43	62.164,08	645.552,19	215.648,93	44.562,37	200.690,25	211.980,01	1.599.873,70	2.241.776,70
Outras Receitas Patrimoniais													20.000,00	
Receita Apropriada														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	195.986,60	102.623,34	124.914,50	173.899,00	177.693,74	165.659,80	179.844,23	188.584,34	203.177,86	203.370,39	202.011,27	138.237,89	1.890.310,07	2.156.878,50
Transferências Correntes	11.675.678,35	10.494.505,69	10.272.846,59	11.481.457,10	12.152.154,65	9.868.194,59	13.259.798,30	12.675.467,94	12.346.772,99	15.885.204,03	11.184.295,88	15.899.281,83	147.850.644,40	144.483.518,03
Conta-Paras de FPM	2.032.377,11	3.098.524,23	2.034.593,84	2.087.494,50	2.237.282,40	2.708.954,10	2.647.280,15	2.193.086,99	2.784.255,70	1.867.302,49	2.538.298,47	4.287.608,37	31.156.280,96	31.016.280,96
Conta-Paras de ICMS	5.212.219,30	4.440.811,18	4.662.276,40	4.776.397,83	4.269.081,78	3.498.295,06	6.429.252,31	5.070.899,15	5.498.245,63	5.487.191,44	4.791.182,30	5.912.291,36	60.446.041,14	58.052.212,15
Conta-Paras de PVA	245.116,60	295.233,42	362.343,00	605.644,96	638.919,30	342.311,20	262.848,55	227.417,31	317.216,20	183.891,89	113.833,82	126.041,01	3.895.796,46	3.647.244,46
Conta-Paras de ITR	536.334,97	53.578,52	61.789,66	209.340,48	364.317,82	251.004,34	42.123,74	38.285,40	1.205.549,60	4.881.153,89	816.255,88	1.057.444,89	6.381.209,55	8.381.209,55
Transferências da LC nº 87/1989	30.540,76	27.709,81	815.939,99	88.011,43	-29.828,53	35.471,13	32.627,70	24.462,92	33.346,14	33.526,81	43.246,67	31.272,53	432.608,36	438.028,91
Transferências do FUNDEB	1.261.071,17	1.781.862,88	1.747.807,89	1.822.723,85	1.843.694,22	1.520.857,94	2.070.693,60	1.794.413,98	1.826.367,82	1.902.974,56	1.745.005,37	2.071.974,06	22.163.243,76	21.896.842,80
Outras Transferências Correntes	1.291.412,44	865.886,56	1.121.395,11	1.621.845,15	2.151.805,46	1.496.671,22	1.511.897,68	3.326.121,59	1.383.302,80	1.416.253,85	1.153.483,07	2.612.835,61	20.124.893,94	20.438.789,38
Outras Receitas Correntes	32.184,00	17.581,91	6.985,45	6.860,86	6.338,13	3.898,74	8.188,80	3.497,22	37.964,08	2.340,00	2.232,20	3.884,35	136.134,43	50.975,72
<b>DEDUÇÕES - D</b>	1.680.629,43	1.567.829,32	1.464.400,42	1.548.775,21	1.667.070,32	1.374.915,17	1.712.941,94	1.518.718,78	1.749.810,43	2.501.970,87	1.852.311,81	1.982.165,16	20.433.538,59	17.820.942,35
Contrib. do Setor para o Plano de Previdência														
Compensações Financeiras entre Regimes Previdenciários														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.680.629,43	1.567.829,32	1.464.400,42	1.548.775,21	1.667.070,32	1.374.915,17	1.712.941,94	1.518.718,78	1.749.810,43	2.501.970,87	1.852.311,81	1.982.165,16	20.433.538,59	17.820.942,35
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RL - R - D</b>	11.915.275,54	10.967.769,71	12.019.465,24	12.524.017,15	12.304.134,46	10.091.817,47	13.327.798,04	15.399.301,52	12.946.848,12	14.891.922,51	11.625.696,23	17.869.965,14	155.036.708,20	153.722.926,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (R1)														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEUSAMENTO (V) - (RL - R1)</b>	11.915.275,54	10.967.769,71	12.019.465,24	12.524.017,15	12.304.134,46	10.091.817,47	13.327.798,04	15.399.301,52	12.946.848,12	14.891.922,51	11.625.696,23	17.869.965,14	155.036.708,20	153.722.926,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V1)														
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º, V-E)	85.008,00	85.008,00	85.008,00	85.008,00	85.008,00	85.008,00	85.008,00	85.008,00	85.008,00	85.008,00	85.008,00	54.648,00	1.944.384,00	1.027.938,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (V2)														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (R1 - V - V1 - V2 - V3)</b>	11.830.267,54	10.882.761,71	11.934.457,24	12.439.009,15	12.219.126,46	9.986.809,47	13.242.790,04	15.314.293,52	12.861.840,12	14.806.914,51	11.540.688,23	17.815.317,14	153.091.724,20	152.700.000,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>					
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
<b>Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS</b>	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
<b>Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Capitalização)</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas</b>	-	-
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RRRO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>					
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREONACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
<b>Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)	Período de Referência
<b>Bens e Direitos do RPPS ( Fundo em Repartição)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas da Administração - RPPS</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas da Administração - RPPS</b>	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)					

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	


**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
<b>Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias**

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
<b>Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)</b>	-	-	-	-	-
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>					
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>					


 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-


RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias</b>	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	153.222.857,67	156.046.650,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.845.078,32	23.241.585,17
IPTU	1.072.379,28	1.079.252,81
ISS	9.397.134,34	6.828.139,20
ITBI	3.433.638,25	6.861.153,28
IRRF	4.702.834,43	6.018.427,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.239.092,02	2.454.812,10
Contribuições	1.285.572,70	1.656.935,66
Receita Patrimonial	2.241.776,70	1.609.873,70
Aplicações Financeiras (II)	2.241.776,70	1.589.873,70
Outras Receitas Patrimoniais		20.000,00
Transferências Correntes	126.662.575,68	127.412.804,06
Cota-Parte do FPM	25.410.564,69	25.609.022,19
Cota-Parte do ICMS	48.552.162,34	48.356.833,16
Cota-Parte do IPVA	2.988.977,72	3.184.630,13
Cota-Parte do ITR	6.704.831,64	7.624.653,19
Transferências da LC nº 61/1989	670.407,13	433.608,56
Transferências do FUNDEB	21.896.842,80	22.163.243,76
Outras Transferências Correntes	20.438.789,36	20.040.813,27
Demais Receitas Correntes	2.167.854,27	2.125.452,18
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	2.167.854,27	2.125.452,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	150.981.080,97	154.456.777,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.833.262,15	4.611.213,92
Operações de Crédito (VIII)	354.000,00	
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	731.523,13	1.458.040,68
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	731.523,13	1.458.040,68
Transferências de Capital	6.747.739,02	3.153.173,24
Convênios		1.090.000,00
Outras Transferências de Capital	6.747.739,02	2.063.173,24
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	7.479.262,15	4.611.213,92
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	158.460.343,12	159.067.990,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	158.460.343,12	159.067.990,99

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	160.255.053,17	153.467.312,27	148.354.646,35	146.884.070,94		872.562,96	2.105.543,94
Pessoal e Encargos Sociais	68.005.073,54	66.385.471,07	66.385.471,07	65.675.078,15		375.856,17	206,07
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.793.567,60	1.776.743,39	1.776.743,39	1.776.743,39			
Outras Despesas Correntes	90.456.412,03	85.305.097,81	80.192.431,89	79.432.249,40		496.606,79	2.104.780,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	158.461.485,57	151.690.568,88	146.577.902,96	145.107.327,55		872.562,96	2.104.986,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.527.217,16	6.692.493,14	5.287.920,91	5.233.427,15		100.522,00	4.729.236,01
Investimentos	12.100.138,31	5.286.850,56	3.882.278,33	3.827.784,57		100.522,00	4.729.236,01
Inversões Financeiras	0,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	0,00						
Amortização da Dívida (XXVII)	1.427.078,85	1.405.642,58	1.405.642,58	1.405.642,58			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	12.100.138,31	5.286.850,56	3.882.278,33	3.827.784,57		100.522,00	4.729.236,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVII + XXIX + XXX)	170.561.623,88	156.977.419,44	150.460.181,29	148.935.112,12		973.084,96	6.834.779,95
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	170.561.623,88	156.977.419,44	150.460.181,29	148.935.112,12		973.084,96	6.834.779,95

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
<b>Resultado Primário - Acima da Linha</b>	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	2.325.571,40
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	2.325.571,40

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
<b>Meta Fiscal para o Resultado Primário</b>	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-12.285.098,65

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
<b>Juros Nominais</b>	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.589.873,70
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.828.935,91

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
<b>Resultado Nominal - Acima da Linha</b>	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.086.509,19

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
<b>Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal</b>	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	10,687,561,17	9,309,918,62
DEDUÇÕES (XL)	23,520,628,89	23,701,146,37
Disponibilidade de Caixa	23,520,628,89	23,701,146,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	24,982,907,78	26,859,123,29
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1,021,788,13	1,574,329,78
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados	440,490,76	1,583,647,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-12,833,067,72	-14,391,227,75

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**


Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
<b>Resultado Nominal - Abaixo da Linha</b>	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.558.160,03

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
<b>Meta Fiscal para o Resultado Nominal</b>	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.149.427,84

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
<b>Ajuste Metodológico</b>	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	552.541,65
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	2.110.701,68

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
<b>Resultado Primário - Abaixo da Linha</b>	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2,349,763,89

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>Informações Adicionais</b>	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12,726,150,51
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	12,726,150,51
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	


 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder-Órgão	Poder-Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (f)	Pagos (j)	Cancelados (l)	Saldo k = (f + g) - (j + l)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (g)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
PODER EXECUTIVO	36.991,39	994.856,74	973.084,96		48.703,17	2.452.630,18	5.817.269,24	6.834.779,95	6.834.222,51	201.295,97	1.234.480,94	1.283.184,11
PODER LEGISLATIVO		971.818,74	969.046,96		48.703,17							
PODER JUDICIÁRIO		13.038,00	13.038,00		0,00							0,00
Câmara Municipal		13.038,00	13.038,00		0,00							0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (I) = (I + II)	36.991,39	994.856,74	973.084,96		48.703,17	2.452.630,18	5.817.269,24	6.834.779,95	6.834.222,51	201.295,97	1.234.480,94	1.283.184,11

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder-Órgão - Intra	Poder-Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (f)	Pagos (j)	Cancelados (l)	Saldo k = (f + g) - (j + l)	Saldo Total L = (e + k)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (g)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>		
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>		
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>		
	<b>Exercício: 2025</b>		
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>			

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	354.000,00	-	354.000,00

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPEAS DE CAPITAL	13.527.217,16	6.692.493,14	6.834.724,02
Investimentos	12.100.138,31	5.286.850,56	6.813.287,75
Inversões Financeiras	0,00	-	0,00
Amortização da Dívida	1.427.078,85	1.405.642,58	21.436,27
(+) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.527.217,16	6.692.493,14	6.834.724,02

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	13.173.217,16	6.692.493,14	6.480.724,02

**RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**


Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				
2097				
2098				

**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**


Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2024				

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				
2097				
2098				

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-


**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
<b>Receitas</b>	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	731.523,13	1.458.040,68	-726.517,55
Receita de Alienação de Bens Móveis	731.523,13	1.439.900,00	-708.376,87
Receita de Alienação de Bens Imóveis		18.140,68	-18.140,68
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	731.523,13	246.523,13	96.508,95	96.508,95		150.014,18	485.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	731.523,13	246.523,13	96.508,95	96.508,95		150.014,18	485.000,00
Investimentos	731.523,13	246.523,13	96.508,95	96.508,95		150.014,18	485.000,00
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (If + Ig))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
VALOR (III)	-	-	-
		1.361.531,73	1.361.531,73

**RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
<b>Impactos das Contratações de PPP</b>	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)**


Despesas de PPP das Estatais Não-Dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes - A contratar (II.2)**

Despesas de PPP das Estatais Não-Dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
<b>Balanco Orçamentário</b>	-
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	135,168,527.56
Previsão Atualizada	161,056,119.82
Receitas Realizadas	160,657,864.69
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	12,726,150.51
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	135,168,527.56
Dotação Atualizada	173,782,270.33
Despesas Empenhadas	160,159,805.41
Despesas Liquidadas	153,642,567.26
Despesas Pagas	152,117,498.09
Superávit Orçamentário	498,059.28

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	-
Despesas Empenhadas	160,159,805.41
Despesas Liquidadas	153,642,567.26

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	-
Receita Corrente Líquida	156,036,708.20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	153,678,969.20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	152,634,585.20


**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
<b>Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultados Primário e Nominal</b>	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		2,325,571.40	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		1,558,160.03	

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURENACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 6º bimestre</b>	

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			Saldo a Pagar
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1,021,788.13	0,00	973,084.96	48,703.17
Poder Executivo	1,008,750.13	0,00	960,046.96	48,703.17
Poder Legislativo	13,038.00	0,00	13,038.00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8,269,999.42	201,295.97	6,834,222.51	1,234,480.94
Poder Executivo	8,269,999.42	201,295.97	6,834,222.51	1,234,480.94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
<b>TOTAL</b>	<b>9,291,787.55</b>	<b>201,295.97</b>	<b>7,807,307.47</b>	<b>1,283,184.11</b>

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito		354.000,00
Despesa de Capital Líquida	6.692.493,14	6.834.724,02

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**


Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		1,458,040,68
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	246,523,13	485,000,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos			

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
<b>Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP</b>	-	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by EDELO MARCELO FERRARI:89286499191 Date: 2026.05.25 17:43:41 AMT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT
Assinatura: 2 SIGN
Assinatura: 3 SIGN
Assinatura: 4 SIGN
Assinatura: 5 SIGN

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 6º Bimestre/2025

R\$ 1,00

<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	<u>RECEITA REALIZADA</u>
<b>1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>22.491.207,51</b>
<b>1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências</b>	<b>21.588.715,03</b>
<b>1.2 - Complementação da União ao FUNDEB</b>	<b>574.528,73</b>
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	574.528,73
<b>1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB</b>	<b>327.963,75</b>
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	327.963,75
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
<b>1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb</b>	<b>0,00</b>
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF	0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR	0,00
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	<u>DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA</u>
<b>2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	<b>21.226.375,62</b>
<b>2.1 - 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>12.402.406,80</b>
<b>2.2 - 365 - Ensino Infantil</b>	<b>8.823.968,82</b>
2.2.1 - Creche	5.673.284,89
2.2.2 - Pré-Escola	3.150.683,93
<b>3 - Outras Despesas</b>	<b>1.414.044,36</b>
<b>3.1 - 361 - Ensino Fundamental</b>	<b>900.783,32</b>
3.1.1 - Corrente	900.783,32
3.1.2 - Capital	0,00
<b>3.2 - 365 - Ensino Infantil</b>	<b>513.261,04</b>
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)	54.918,34
3.2.1.1 - Corrente	54.918,34

Extra Oficial

3.2.1.2 - Capital	0,00
3.2.2 - Ensino Infantil (Pré-escola)	458.342,70
3.2.2.1 - Corrente	458.342,70
3.2.2.2 - Capital	0,00
<b>4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)</b>	<b>22.640.419,98</b>

<u>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</u>	<u>DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a)</u>	<u>CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)</u>	<u>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c)</u>	<u>DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d)</u>
5 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	21.226.375,62	734.923,28	0,00	
6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.061.188,87	734.923,28	0,00	0,00
7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	579.231,11	56.743,96	0,00	0,00
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9)</b>	<b>22.640.419,98</b>	<b>791.667,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<u>LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB</u>	Valor
<b>11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>	
11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))	15.341.675,15
11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]	20.491.452,34
<b>12- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)</b>	
12.1 - Exigido [IEI de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]	0,00
<b>13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital</b>	
13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]	0,00
<b>14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício</b>	
14.1 - Exigido (10% de 1)	2.249.120,75
14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0]	642.454,77
 <b><u>INDICADORES DO FUNDEB</u></b>	
	<b>PERCENTUAL</b>
15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica [(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) x 100%]	<b>93,50</b>
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI) [(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) X 100%]	<b>0,00</b>
17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital [(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) X 100%]	<b>0,00</b>
18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício [(14.2 / 1) x 100%]	<b>2,86</b>
 <b><u>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</u></b>	
	<b>FUNDEB</b>
19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.841.536,01
20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	22.491.207,51
21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	23.350.683,88
22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	982.059,64
23- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	982.059,64
 <b>Fonte:</b> Balanço do Município.	
 <b>Nota:</b> As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.	
 _____	 _____
Contador/CRC	Prefeito Municipal
 <b>Nota de esclarecimento:</b> XXX	

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Mato Grosso	MUNICÍPIO: Brasnorte
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Exercício de 2025	
Dados Homologados em 27/02/26 10:03:42	

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	17,710,958.97	19,010,958.97	20,786,973.07	109.34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1,394,792.05	1,394,792.05	1,079,252.81	77.38
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2,170,113.48	3,470,113.48	6,861,153.28	197.72
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9,443,219.01	9,443,219.01	6,828,139.20	72.31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4,702,834.43	4,702,834.43	6,018,427.78	127.97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	89,104,711.77	99,483,442.48	102,605,159.72	103.14
Cota-Parte FPM	28,028,580.86	28,028,580.86	27,739,301.28	98.97
Cota-Parte ITR	8,381,039.55	8,381,039.55	9,528,098.39	113.69
Cota-Parte do IPVA	3,291,833.40	3,647,344.40	3,980,786.46	109.14
Cota-Parte do ICMS	48,565,249.05	58,265,212.15	60,446,041.14	103.74

Cota-Parte do IPI - Exportação	838,008.91	838,008.91	437,457.23	52.2
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0	323,256.61	473,475.22	146.47
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	106,815,670.74	118,494,401.45	123,392,132.79	104.13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2,852,850.93	4,330,375.55	4,310,172.92	99.53	4,171,981.42	96.34	4,097,914.05	94.63	138,191.50
Despesas Correntes	2,851,650.93	4,311,396.41	4,291,394.78	99.54	4,171,981.42	96.77	4,097,914.05	95.05	119,413.36
Despesas de Capital	1,200.00	18,979.14	18,778.14	98.94	0	0	0	0	18,778.14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	21,791,018.81	25,427,387.76	25,301,067.36	99.5	25,107,785.53	98.74	25,077,765.07	98.63	193,281.83
Despesas Correntes	21,379,818.81	25,110,196.76	24,989,308.41	99.52	24,802,285.96	98.77	24,772,265.50	98.65	187,022.45
Despesas de Capital	411,200.00	317,191.00	311,758.95	98.29	305,499.57	96.31	305,499.57	96.31	6,259.38
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	624,075.71	716,872.81	715,822.58	99.85	709,692.58	99	701,672.89	97.88	6,130.00
Despesas Correntes	623,025.71	715,822.81	715,822.58	100	709,692.58	99.14	701,672.89	98.02	6,130.00
Despesas de Capital	1,050.00	1,050.00	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	416,458.98	382,705.24	381,091.37	99.58	378,560.05	98.92	375,084.27	98.01	2,531.32
Despesas Correntes	415,408.98	382,654.24	381,091.37	99.59	378,560.05	98.93	375,084.27	98.02	2,531.32
Despesas de Capital	1,050.00	51	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1,565,268.78	1,585,402.80	1,584,355.86	99.93	1,580,172.70	99.67	1,565,588.41	98.75	4,183.16
Despesas Correntes	1,564,168.78	1,585,301.80	1,584,355.86	99.94	1,580,172.70	99.68	1,565,588.41	98.76	4,183.16
Despesas de Capital	1,100.00	101	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4,353,963.40	6,786,240.56	6,748,692.72	99.45	6,540,782.44	96.38	6,462,389.15	95.23	207,910.28
Despesas Correntes	4,347,913.40	6,777,842.72	6,740,346.88	99.45	6,540,782.44	96.5	6,462,389.15	95.35	199,564.44
Despesas de Capital	6,050.00	8,397.84	8,345.84	99.38	0	0	0	0	8,345.84

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	31,603,636.61	39,228,984.72	39,041,202.81	99.52	38,488,974.72	98.11	38,280,413.84	97.58	552,228.09
--	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	------------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	39,041,202.81	38,488,974.72	38,280,413.84
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0	0	0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0	0	0
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	39,041,202.81	38,488,974.72	38,280,413.84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			18,508,819.91
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	20,532,382.90	19,980,154.81	19,771,593.93

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0	0	0
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31.63	31.19	31.02

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2023	0	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2022	0	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2021	0	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0	0	0	0	0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0	0	0	0	0

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIc)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	18,508,819.91	39,041,202.81	20,532,382.90	760,788.97	0	0	0	760,788.97	0	20,532,382.90
Empenhos de 2024	16,044,052.50	32,331,649.33	16,287,596.83	472,196.90	0	0	354,518.19	64,324.61	53,354.10	16,234,242.73
Empenhos de 2023	14,827,169.40	31,634,210.09	16,807,040.69	2,250.00	0	0	0	2,250.00	0	16,807,040.69
Empenhos de 2022	14,064,879.99	18,173,974.27	4,109,094.28	27,949.98	0	0	0	0	27,949.98	4,081,144.30
Empenhos de 2021	11,888,987.74	15,919,298.68	4,030,310.94	0	0	0	0	0	0	4,030,310.94
Empenhos de 2020	8,723,532.15	12,367,764.26	3,644,232.11	0	0	0	0	0	0	3,644,232.11
Empenhos de 2019	8,234,487.86	16,816,925.26	8,582,437.40	0	0	0	0	0	0	8,582,437.40
Empenhos de 2018	6,079,773.19	7,090,118.12	1,010,344.93	0	0	0	0	0	0	1,010,344.93
Empenhos de 2017	6,318,868.27	14,014,450.51	7,695,582.24	0	0	0	0	0	0	7,695,582.24
Empenhos de 2016	6,460,763.36	13,254,587.17	6,793,823.81	0	0	0	0	0	0	6,793,823.81
Empenhos de 2015	5,533,649.77	12,497,004.06	6,963,354.29	0	0	0	0	0	0	6,963,354.29
Empenhos de 2014	4,590,899.26	10,598,275.64	6,007,376.38	0	0	0	0	0	0	6,007,376.38
Empenhos de 2013	4,063,665.96	7,331,557.08	3,267,891.12	0	0	0	0	0	0	3,267,891.12

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0
---	---

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0	0	0	0	0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0	0	0	0	0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0	0	0	0	0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0	0	0	0	0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0	0	0	0	0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
---	------------------	-------------------------	---------------------

COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7,257,190.17	11,952,371.38	11,280,088.53	94.38
Provenientes da União	6,017,214.63	9,064,063.72	8,995,289.74	99.24
Provenientes dos Estados	1,239,975.54	2,888,307.66	2,284,798.79	79.11
Provenientes de Outros Municípios	0	0	0	0
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	100,000.00	100,000.00	133,137.67	133.14
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7,357,190.17	12,052,371.38	11,413,226.20	94.7

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4,816,099.30	7,349,670.89	6,136,824.79	83.5	6,064,657.76	82.52	5,932,242.40	80.71	72,167.03
Despesas Correntes	4,816,099.30	6,654,615.32	5,479,244.79	82.34	5,407,077.76	81.25	5,274,662.40	79.26	72,167.03
Despesas de Capital	0	695,055.57	657,580.00	94.61	657,580.00	94.61	657,580.00	94.61	0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2,032,615.59	7,532,305.42	5,959,094.87	79.11	5,647,767.89	74.98	5,632,082.93	74.77	311,326.98
Despesas Correntes	2,032,615.59	6,611,597.37	5,543,771.74	83.85	5,382,458.94	81.41	5,366,773.98	81.17	161,312.80
Despesas de Capital	0	920,708.05	415,323.13	45.11	265,308.95	28.82	265,308.95	28.82	150,014.18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	172,134.36	259,169.26	210,435.56	81.2	132,347.88	51.07	85,118.78	32.84	78,087.68
Despesas Correntes	172,134.36	259,169.26	210,435.56	81.2	132,347.88	51.07	85,118.78	32.84	78,087.68
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	44,900.01	143,606.03	111,327.56	77.52	98,228.00	68.4	98,228.00	68.4	13,099.56
Despesas Correntes	44,900.01	143,606.03	111,327.56	77.52	98,228.00	68.4	98,228.00	68.4	13,099.56
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Extra Oficial

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	291,440.91	303,031.59	300,752.40	99.25	298,861.31	98.62	298,861.31	98.62	1,891.09
Despesas Correntes	291,440.91	303,031.59	300,752.40	99.25	298,861.31	98.62	298,861.31	98.62	1,891.09
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0	100,376.91	8,800.00	8.77	8,800.00	8.77	8,800.00	8.77	0
Despesas Correntes	0	100,376.91	8,800.00	8.77	8,800.00	8.77	8,800.00	8.77	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XI) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	7,357,190.17	15,688,160.10	12,727,235.18	81.13	12,250,662.84	78.09	12,055,333.42	76.84	476,572.34

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7,668,950.23	11,680,046.44	10,446,997.71	89.44	10,236,639.18	87.64	10,030,156.45	85.87	210,358.53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	23,823,634.40	32,959,693.18	31,260,162.23	94.84	30,755,553.42	93.31	30,709,848.00	93.17	504,608.81
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	796,210.07	976,042.07	926,258.14	94.9	842,040.46	86.27	786,791.67	80.61	84,217.68
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	461,358.99	526,311.27	492,418.93	93.56	476,788.05	90.59	473,312.27	89.93	15,630.88
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1,856,709.69	1,888,434.39	1,885,108.26	99.82	1,879,034.01	99.5	1,864,449.72	98.73	6,074.25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4,353,963.40	6,886,617.47	6,757,492.72	98.12	6,549,582.44	95.11	6,471,189.15	93.97	207,910.28

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	38,960,826.78	54,917,144.82	51,768,437.99	94.27	50,739,637.56	92.39	50,335,747.26	91.66	1,028,800.43
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7,257,190.17	14,821,321.17	12,345,396.25	83.29	12,018,838.09	81.09	11,823,508.67	79.77	326,558.16
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	31,703,636.61	40,095,823.65	39,423,041.74	98.32	38,720,799.47	96.57	38,512,238.59	96.05	702,242.27

FONTE: SIOPS, Mato Grosso 27/02/26 10:03:42

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os



3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

[< Voltar](#)

**DISQUE SAÚDE**

**136**  
Esp. Saúde - Bloco G  
Bouvidoria Geral do SUS-900

**CARTA SUS**


Acessos  
**Transparência Pública Destaque**



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório de Gestão Fiscal Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 2º semestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)				
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)																	
	«MR-11»	«MR-10»	«MR-9»	«MR-8»	«MR-7»	«MR-6»	«MR-5»	«MR-4»	«MR-3»	«MR-2»	«MR-1»	«MR-0»						
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>																		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	3,608,939.98	4,620,914.26	4,870,348.49	4,895,928.36	5,114,432.70	6,506,778.08	5,153,416.83	4,833,349.07	4,825,636.68	4,917,710.43	4,817,220.02	9,200,195.72		63,614,868.62			-23,748.98	
Pessoal Ativo	3,608,939.98	4,369,655.95	4,748,627.17	4,781,660.11	5,008,667.73	6,480,209.10	5,000,367.65	4,828,600.09	4,882,263.74	4,847,695.69	4,792,471.04	9,280,310.94		62,585,278.82				
Vacâncias, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3,216,488.08	3,875,730.24	4,221,502.87	4,340,260.45	4,480,784.63	5,944,013.32	4,468,112.23	4,270,773.76	4,342,437.37	4,288,760.51	4,281,962.36	8,431,487.48		57,759,617.00				
Obrigações Patronais	392,441.90	484,917.34	527,134.50	527,399.86	527,881.10	538,715.78	542,245.42	538,650.33	539,458.37	537,955.18	531,568.78	1,248,843.46		6,629,681.62				
Pessoal Inativo e Pensionistas																		
Aposentadorias, Reservas e Reformas																		
Parcelas																		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		260,258.68	121,721.32	134,268.25	105,764.97	23,748.98	153,059.18	23,748.98	43,372.94	70,014.74	23,748.98	69,884.78		1,029,089.80			-23,748.98	
<b>Despesa com Pessoal não Enquadrada Orçamentariamente</b>																		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	14,338.05			148,064.95	298,284.67	47,412.89	242,035.59	149,555.18	145,987.96	15,545.60	158,383.60	788,460.37		2,029,267.96				
Provisões por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	14,338.05					47,412.89	69,084.23		36,815.78	15,545.60	6,616.47	524,264.49		803,084.87				
Decretos de Decisão Judicial do Período Anterior ao do Exercício							26,377.94							47,687.15				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao do Exercício																		
Restos e Pensionistas com Recursos Vinculados																		
Agências Consultoras de Saúde e de Controle de Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)				148,064.95	110,167.32		145,573.42	149,205.18	106,371.27		148,767.13	217,184.73		1,026,684.00				
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paramédico (ACET, art. 38, §3º)																		
Outras Despesas Constitucionais ou Legais																		
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) - (I - II)</b>	3,594,601.93	4,620,914.26	4,870,348.49	4,747,561.41	4,816,148.03	6,459,365.19	4,911,381.24	4,683,793.89	4,775,649.62	4,802,164.83	4,658,636.42	8,260,735.35		61,620,800.66			-23,748.98	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório de Gestão Fiscal Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 2º semestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	156.036.708,20	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	2.357.739,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.044.384,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	152.634.585,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIla + IIlb)	61.582.051,68	40,35
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	82.422.676,01	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	78.301.542,21	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	74.180.408,41	48,60


**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURENACIONAL	<b>Relatório de Gestão Fiscal Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 2º semestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício de Descumprimento do Limite			Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório de Gestão Fiscal Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 2º semestre</b>	


**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURENACIONAL	<b>Relatório de Gestão Fiscal Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 2º semestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VII = V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório de Gestão Fiscal Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 2º semestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	


**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10,687,561.17	10,785,772.80	9,309,918.62
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10,687,561.17	10,564,553.84	9,309,918.62
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	10,687,561.17	10,564,553.84	9,309,918.62
Internos	10,687,561.17	10,564,553.84	9,309,918.62
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias			
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos		221,218.96	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	23,520,628.89	18,215,174.71	23,701,146.37
Disponibilidade de Caixa	23,520,628.89	18,215,174.71	23,701,146.37
Disponibilidade de Caixa Bruta	24,982,907.78	19,395,039.72	26,859,123.29
(-) Restos a Pagar Processados	1,021,788.13	135,082.98	1,574,329.78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	440,490.76	1,044,782.03	1,583,647.14
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-12,833,067.72	-7,429,401.91	-14,391,227.75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	144,349,869.83	146,327,345.74	156,036,708.20
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2,328,372.00	2,058,328.00	2,357,739.00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	142,021,497.83	144,269,017.74	153,678,969.20
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (II/VI)	7.53	7.48	6.06
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-9.04	-5.15	-9.36
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	170,425,797.40	173,122,821.29	184,414,763.04
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	153,383,217.66	155,810,539.16	165,973,286.74
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	957,102.20	162,428.87	0,00
Passivo Atuarial			
RP Não-Processados	8,269,999.42	3,246,828.57	7,751,161.65
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
Dívida Contratual de PPP			
Apropriação de Depósitos Judiciais			

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral**


 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 2º semestre</b>

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2025
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREONACIONAL	<b>Relatório de Gestão Fiscal Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 2º semestre</b>	

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral**

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Agrupação da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - e)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - h)	Limite (k) = (h)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 2º semestre</b>	

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral**


Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-
<b>Garantias Concedidas</b>	-	-	-
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	144.349.869,83	146.327.345,74	156.036.708,20
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	2.328.372,00	2.058.328,00	2.357.739,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	142.021.497,83	144.269.017,74	153.678.969,20
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	22.723.439,65	31.739.183,90	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	20.451.095,69	28.565.265,51	
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-
<b>Contragarantias Recebidas</b>	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)			

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 2º semestre</b>	

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral**

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	156,036,708.20	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2,357,739.00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	153,678,969.20	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	24,588,635.07	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	22,129,771.56	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10,757,527.84	7,00

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral**

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
<b>Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada</b>	-	-
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		


**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 01375138000138
	Exercício: 2025
Período de referência: 2º semestre	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Do Exercício Anterior (b)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (d)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b)-(c)-(d)-(e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g)-(h)
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS</b>									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	13.534.496,90	28.240,83	841.183,92	670.022,88	872.848,30	11.122.200,97	4.314.840,22		6.807.360,75
Recursos Não Vinculados de Impostos	12.891.285,19	28.212,83	804.415,00	481.502,89	864.791,81	10.790.043,82	4.192.226,79		6.597.817,03
Outros Recursos Não Vinculados	583.251,75	29,90	36.768,92	208.520,19	8,056,69	332.157,05	122.613,43		209.543,62
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	13.275.237,87	21.619,78	654.452,16	563.900,62	648.791,51	11.395.163,86	2.202.397,93		9.192.765,87
Recursos Vinculados à Educação	2.888.481,05	10.231,22	409.443,51	38.845,24	481.585,36	1.948.377,72	948.838,21		999.539,51
Transferências do FUNDEB	1.450.773,85	10.231,22	298.430,27	13.640,00	466.384,16	661.686,03	17.200,85		644.485,18
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.438.209,20	197,83	111.013,24	25.205,24	15.201,20	1.286.691,69	931.637,36		355.054,33
Recursos Vinculados à Saúde	2.340.631,56	8.868,93	99.895,29	15.444,86	64.413,03	2.152.219,45	326.558,16		1.826.261,29
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.305.919,81	8.868,93	99.895,29	15.444,86	64.106,00	2.135.614,13	326.558,16		1.796.855,97
Outros Recursos Vinculados à Saúde	39.711,75				306,43	39.603,32			39.405,32
Recursos Vinculados à Assistência Social	468.654,58	31.921,30		123,17	7.281,32	429.228,79	49.325,20		379.903,59
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)									0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.843.845,10		13.833,90	437.208,32	7.878,54	2.484.423,34	51.243,00		2.433.280,34
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (saúde, Educação, Saúde e Assistência)	2.033.702,28		336.687,80	3.447,89		1.699.646,59			1.699.646,59
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	910.242,82		13.833,90	107.190,52	4.531,65	784.776,75	51.243,00		733.523,75
Demais Vinculações Legais	4.172.899,86	1.819,63	57.337,30	71.779,63	79.442,26	4.206.727,84	805.933,46		3.400.794,38
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	54.843,99			39.378,02	15.285,97				0,00
Recursos de Aeração de Bancos/Moedas	1.363.689,63				1.158,10	1.361.531,53	150.014,18		1.211.517,35
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	477.892,84		419,93		63.016,19	414.462,72	155.272,38		259.190,34
Outras Vinculações Legais	2.591.670,20	1.819,63	58.911,37	32.481,61	0,00	2.439.738,19	485.646,90		1.954.091,29
Recursos Extraorçamentários					0,00				0,00
Outras Vinculações	216.628,72		42.938,86		0,00	173.689,86	25,399,90		148.289,96
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)					0,00				0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					0,00				0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repetição (Plano Financeiro)					0,00				0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração					0,00				0,00
TOTAL (IV) = (I) + (II) + (III)	26.809.734,77	49.260,61	1.495.636,08	1.233.923,50	1.512.548,81	22.517.264,77	6.517.238,15		16.000.026,62

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório de Gestão Fiscal Simplificado</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT (Poder Executivo)</b>
	<b>CNPJ: 01375138000138</b>
	<b>Exercício: 2025</b>
	<b>Período de referência: 2º semestre</b>

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2025	
Notas Explicativas	-	

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Semestre	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	
<b>Receita Corrente Líquida</b>	-	
Receita Corrente Líquida		156.036.708,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		153.678.969,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		152.634.585,20

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	61.582.051,68	40,35
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%=>	82.422.676,01	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%=>	78.301.542,21	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%=>	74.180.408,41	48,60

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral**

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-14.391.227,75	-9,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	184.414.763,04	120,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral**

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Garantias de Valores</b>	-	-
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.809.373,22	22,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	24.588.635,07	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.757.527,84	7,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
<b>Restos a Pagar</b>	-	-
Valor Total	6.517.238,15	16.000.126,62

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2025	
Notas Explicativas	-	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by EDELO MARCELO FERRARI:89286499191 Date: 2026.05.26 16:56:10 AMT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT
Assinatura: 2 SIGN
Assinatura: 3 SIGN
Assinatura: 4 SIGN
Assinatura: 5 SIGN
Assinatura: 6 SIGN

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2026**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2026**

Dispõe sobre a convocação para atribuição de vagas da Secretaria Municipal de Educação, conforme ordem de classificação, dos

candidatos já convocados pelo Decreto nº 080/2026, publicado no D.O.M. em 15/05/2026, e dá outras providências.

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Diamantino - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 67, VI da Lei Orgânica do Município de Diamantino;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização e distribuição

das vagas para atendimento das demandas da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** a convocação dos candidatos realizada por meio do Decreto nº 086/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19 de Maio de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização da atribuição de vagas e definição do local de trabalho, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos já chamados por meio do Decreto nº 082/2026, publicado no D.O.M. em 19/05/2026, para participarem da sessão de atribuição de vagas e definição de local de trabalho da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A atribuição de vagas ocorrerá conforme ordem de classificação dos candidatos e de acordo com o cronograma constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** A sessão de atribuição será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Almirante Batista das Neves, 477, Centro, nas datas e horários estabelecidos no cronograma em anexo.

**Art. 4º** Os candidatos deverão comparecer munidos com a **Declaração de Veracidade** emitida pelo Departamento de Recursos;

**Art. 5º** O candidato que não comparecer na data e horário estabelecidos no cronograma de atribuição poderá realizar a escolha da vaga posteriormente, sem perda imediata do direito à vaga, desde que compareça à Secretaria Municipal de Educação no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação do Decreto nº 086/2026 no Diário Oficial dos Municípios - D.O.M., em 19/05/2026, apresentando a Declaração de Veracidade emitida pelo Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 6º** Caberá à Secretaria Municipal de Educação a coordenação e execução dos procedimentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

Diamantino/MT, 27 de Maio de 2026.

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO: DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2026**

<b>CARGO - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI - Zona Urbana</b> DIA: 28/05/2026 - 8h
<b>CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI - Zona Urbana - Escola Décio Furigo</b> DIA: 28/05/2026 - 8h
<b>CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI - Zona Rural - Escola Maria Euzébia Ferreira - BOJUI</b> DIA: 28/05/2026 - 8h
<b>CARGO: MOTORISTA EDUCACIONAL - RURAL</b> DIA: 28/05/2026 - 8h
<b>CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI - Zona Rural - Escola Castro Alves - Caetés</b> DIA: 28/05/2026 - 8h

**PORTARIA Nº 115/2026**

**PORTARIA Nº 115/2026**

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA SALETE LUIZA ZUCCHI**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Concede **Afastamento Remunerado**, conforme Seção II - Dos Afastamento, Art. 61 IV - em licença para qualificação profissional em cursos ou atualização em conformidade com a política educacional ou com plano político estratégico; (Lei Complementar n 070/2022 - LOPEB a servidora **SALETE LUIZA ZUCCHI**, matrícula 476-1, no Cargo Professora de Séries Iniciais - EFETIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período **retroativo a 13 de Março de 2026 a 13 de Março de 2027 - 12 Meses.**

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativo no dia 13 de Março de 2026.

**ART. 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 27 de Maio de 2026.

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

**GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO**  
**LEI Nº 1.900/2026 DE 11 DE MAIO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE DOM AQUINO - MT, DEFINE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ARQUIVOS PÚBLICOS E PRIVADOS E CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS - SISMARQ.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que a Câmara Municipal, **aprova** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**

**Disposições gerais**

**Art. 1º** É dever do Poder Público Municipal a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumentos de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico, tecnológico e como elementos de prova e informação.

**Art. 2º** É assegurado ao cidadão o direito de acesso pleno aos documentos públicos municipais, cuja consulta será franqueada de forma ágil e de forma transparente pelo Poder Público Municipal, na forma desta lei, ressalvados aqueles cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

**Art. 3º** Consideram-se arquivos públicos, para os fins desta lei, os conjuntos de documentos produzidos, recebidos e acumulados por órgãos públicos, autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo poder público, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos, em decorrência do exercício de suas atividades específicas, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.

**Art. 4º** Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, classificação, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou

recolhimento para guarda permanente, que assegura a racionalização e a eficiência dos arquivos.

Art. 5º Considera-se política municipal de arquivos o conjunto de princípios, diretrizes e programas elaborados e executados pela Administração Pública Municipal de forma a garantir a gestão, a preservação e o acesso aos documentos públicos municipais, bem como a proteção especial a arquivos privados, considerados de interesse público e social para o município de Dom Aquino - MT.

## CAPÍTULO II

### Do arquivo público municipal

Art. 6º Fica criado o Arquivo Público Municipal, subordinado diretamente ao gabinete do prefeito, com dotação orçamentária própria, tendo as seguintes competências:

I - formular a política municipal de arquivos e exercer orientação normativa, visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo, qualquer que seja o suporte da informação ou a sua natureza;

II - implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos, recebidos e acumulados pela administração pública municipal;

III - promover a organização, a preservação e o acesso aos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos da administração municipal;

IV - elaborar e divulgar diretrizes e normas para as diversas fases de administração dos documentos, inclusive dos documentos digitais, consoante o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos (e-ARQ Brasil), aprovado pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), para a organização e funcionamento do protocolo e dos arquivos integrantes do Sistema Municipal de Arquivos (SISMARQ);

V - coordenar os trabalhos de classificação e avaliação de documentos públicos do município, orientar, rever e aprovar as propostas de Planos ou Códigos de Classificação e das Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos dos órgãos e entidades da administração pública municipal integrantes do SISMARQ;

VI - autorizar a eliminação dos documentos públicos municipais desprovidos de valor permanente, na condição de instituição arquivística pública municipal, de acordo com a determinação prevista no art. 9º da Lei Federal nº 8.159, de 1991, condicionando expressamente:

- a) à prévia avaliação documental;
- b) às tabelas de temporalidade e destinação;
- c) à atuação da comissão competente, e;
- d) à observância da legislação arquivista aplicável.

VII - acompanhar o recolhimento de documentos de valor permanente ou histórico para o Arquivo Público Municipal de Dom Aquino, procedendo ao registro de sua entrada no referido órgão e ao encaminhamento de cópia desse registro às unidades de origem, responsáveis pelo recolhimento, além de assegurar sua preservação e acesso;

VIII - promover o treinamento e orientação técnica dos profissionais responsáveis pelas atividades arquivísticas das unidades integrantes do SISMARQ;

IX - promover e incentivar a cooperação entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com vistas à integração e articulação das atividades arquivísticas;

X - promover a difusão de informações sobre o Arquivo Público

Municipal de Dom Aquino, bem como garantir o acesso aos documentos públicos municipais, observadas as restrições previstas em lei;

XI - realizar projetos de ação educativa e cultural, com o objetivo de divulgar e preservar o patrimônio documental sobre a história do município.

Art. 7º O Arquivo Público Municipal poderá, ainda, custodiar o acervo de valor permanente ou histórico produzido e acumulado pela Câmara de Vereadores, mediante acordo de cooperação firmado entre os chefes dos poderes Executivo e Legislativo municipais, constituindo, cada um, fundo documental próprio.

## CAPÍTULO III

### Do sistema municipal de arquivos

Art. 8º Ficam organizadas sob a forma de sistema, com a denominação de Sistema Municipal de Arquivos (SISMARQ), as atividades de gestão de documentos no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 9º O SISMARQ tem por finalidade:

I - garantir ao cidadão e aos órgãos e entidades da administração pública municipal, de forma ágil, transparente e segura, o acesso aos documentos de arquivo e às informações neles contidas, resguardados os aspectos de sigilo e as restrições administrativas ou legais;

II - integrar e coordenar as atividades de gestão de documentos de arquivo desenvolvidas pelos órgãos setoriais e seccionais que o compõem;

III - disseminar normas relativas à gestão de documentos de arquivo;

IV - racionalizar a produção da documentação arquivística pública;

V - racionalizar e reduzir os custos operacionais e de armazenagem da documentação arquivística pública;

VI - preservar o patrimônio documental arquivístico da administração pública municipal;

VII - articular-se com os demais sistemas que atuam direta ou indiretamente na gestão da informação pública municipal.

Art. 10 Integram o SISMARQ:

I - como órgão central, o Arquivo Público Municipal de Dom Aquino;

II - como órgãos setoriais, as unidades responsáveis pela coordenação das atividades de gestão de documentos de arquivo nas secretarias municipais e órgãos equivalentes;

III - como órgãos seccionais, as unidades responsáveis pelas atividades de gestão de documentos de arquivo nos órgãos ou entidades subordinados ou vinculadas às secretarias municipais e órgãos equivalentes;

Parágrafo único. O Arquivo da Câmara Municipal poderá integrar o SISMARQ, mediante termo de adesão firmado com o órgão central, devendo seguir as diretrizes e normas emanadas do Sistema, sem prejuízo de sua subordinação e vinculação administrativa.

Art. 11 Os órgãos setoriais e seccionais do SISMARQ vinculam-se ao órgão central para os estritos efeitos do disposto nesta lei, sem prejuízo da subordinação ou vinculação administrativa decorrente de sua posição na estrutura organizacional dos órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 12 Compete ao Arquivo Público Municipal como órgão central do SISMARQ:

I - formular e acompanhar a Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados no âmbito do Poder Executivo Municipal;

II - gerir o Sistema;

III - estabelecer e implementar normas e diretrizes para o funcionamento dos arquivos setoriais e seccionais em todo o seu ciclo vital;

IV - coordenar e orientar os trabalhos de classificação e avaliação de documentos públicos do município, aprovar os Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos dos órgãos e entidades da administração pública municipal, bem como as atualizações periódicas que ocorrerem nos respectivos instrumentos;

V - orientar e acompanhar, junto aos órgãos setoriais do SISMARQ, a implementação, coordenação e controle das atividades, normas e rotinas de trabalho relacionadas à gestão de documentos nos órgãos setoriais;

VI - promover a disseminação de normas técnicas e informações de interesse para o aperfeiçoamento dos órgãos setoriais e seccionais do SISMARQ;

VII - promover a integração das ações necessárias à implementação do Sistema, mediante a adoção de novas tecnologias de comunicação e informação, com vistas à racionalização de procedimentos e modernização de processos;

VIII - estimular e promover a capacitação, o aperfeiçoamento, o treinamento e a reciclagem dos servidores que atuam na área de gestão de documentos de arquivo;

IX - elaborar, em conjunto com os órgãos setoriais e seccionais planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento, agilização e aperfeiçoamento do SISMARQ, bem como acompanhar a sua execução;

X - manter mecanismos de articulação com o Sistema Nacional de Arquivos (SINAR), que tem por órgão central o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

Art. 13 Compete aos órgãos setoriais:

I - implantar, coordenar e controlar as atividades de gestão de documentos de arquivo, em seu âmbito de atuação e de seus seccionais, em conformidade com as normas aprovadas pelo Arquivo Público Municipal;

II - implementar e acompanhar rotinas de trabalho desenvolvidas em seu âmbito de atuação e de seus seccionais, relativamente à padronização dos procedimentos técnicos referentes às atividades de produção, classificação, registro, tramitação, arquivamento, empréstimo, consulta, expedição, avaliação, eliminação, transferência, recolhimento e preservação de documentos ao Arquivo Público Municipal, visando o acesso aos documentos e informações neles contidas;

III - elaborar Planos de Classificação de Documentos de Arquivo, com base nas funções e atividades desempenhadas pelo órgão ou entidade, bem como acompanhar a sua aplicação em seu âmbito de atuação e de seus seccionais;

IV - proporcionar aos servidores que atuam na área de gestão de documentos de arquivo a capacitação, aperfeiçoamento, treinamento e reciclagem indispensáveis ao bom desempenho de suas funções;

V - participar, com o órgão gestor, da formulação das diretrizes e metas do SISMARQ.

Art. 14 O SISMARQ poderá contar com um sistema informatizado de gestão arquivística de documentos que atenda aos dispositi-

vos contidos no e-arq Brasil, destinado à operacionalização, integração e modernização dos serviços arquivísticos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em especial no que tange às atividades de protocolo e disseminação de informações.

#### CAPÍTULO IV

Dos documentos públicos municipais

Art. 15. São arquivos públicos municipais os conjuntos de documentos produzidos e recebidos, por órgãos e entidades públicos de âmbito municipal, em decorrência de suas funções administrativas e legislativas.

Parágrafo único. São também públicos os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por agentes do Poder Público, no exercício de seu cargo e/ou função; por pessoas físicas e jurídicas que, embora se submetam a regime jurídico de direito privado, desenvolvam atividades públicas, por força de lei; pelas empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações privadas instituídas por entes políticos e territoriais e pelas concessionárias e permissionárias de serviços públicos referentes a atos praticados no exercício das funções delegadas pelo Poder Público Municipal.

Art. 16 Às pessoas físicas e jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 15 compete a responsabilidade pela preservação adequada dos documentos produzidos e recebidos no exercício de atividades públicas.

Art. 17 Os documentos públicos julgados de valor permanente que integram o acervo arquivístico das empresas em processo de desestatização, parcial ou total, serão recolhidos ao Arquivo Público Municipal de Dom Aquino, por serem inalienáveis e imprescritíveis, conforme dispõe o art. 10 da Lei Federal nº 8.159, de 1991.

§ 1º O recolhimento de que trata este artigo constituirá cláusula específica de edital nos processos de desestatização.

§ 2º Os documentos de valor permanente poderão ficar sob a guarda das instituições mencionadas no art. 18, enquanto necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 18 A cessação de atividades de instituições públicas e de caráter público implica o recolhimento de seus documentos ao Arquivo Público Municipal de Dom Aquino, ou sua transferência à instituição sucessora.

Art. 19 Os documentos públicos municipais são identificados como correntes, intermediários e permanentes.

§ 1º Consideram-se documentos correntes aqueles em curso ou que, mesmo sem movimentação, constituem objeto de consultas frequentes.

§ 2º Consideram-se documentos intermediários aqueles que, não sendo de uso corrente nos órgãos produtores, por razões de interesse administrativo, aguardam sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente.

§ 3º Consideram-se permanentes os conjuntos de documentos de valor histórico, probatório e informativo, que devem ser definitivamente preservados.

Art. 20 A eliminação de documentos produzidos e recebidos pela

pública municipal e por instituições municipais de caráter público só deverá ocorrer se prevista na tabela de temporalidade de documentos do órgão ou entidade, mediante autorização do Arquivo Público Municipal de Dom Aquino, conforme determina o art. 9º da Lei Federal nº 8.159, de 1991, e de acordo com a resolução nº 7, de 20 de maio de 1997, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, que dispõe sobre os procedimentos para a eliminação

de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público.

Art. 21 Os documentos de valor permanente são inalienáveis e imprescritíveis, de acordo com o artigo 10 da Lei Federal nº 8.159, de 1991, e ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público e social, de acordo com o artigo 25 da mesma lei.

## CAPÍTULO V

Da gestão de documentos da Administração Pública Municipal

### SEÇÃO I

Das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos

Art. 22 Em cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal será constituída [uma] Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), que terá a responsabilidade de realizar o processo de análise dos documentos produzidos e acumulados no seu âmbito de atuação, com vistas a estabelecer prazos para sua guarda nas fases corrente e intermediária e sua destinação final, ou seja, eliminação ou recolhimento para guarda permanente, os quais deverão integrar a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo desse órgão ou entidade.

§ 1º As Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos – CPAD são grupos permanentes e multidisciplinares instituídos nos órgãos da Administração Pública Municipal, responsáveis pela elaboração e aplicação de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade de Documentos.

§ 2º As Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos deverão ser vinculadas ao gabinete da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 3º As Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos serão compostas, preferencialmente em número ímpar, designados pela autoridade máxima do órgão ou entidade e serão integradas por servidores das seguintes áreas:

I – servidor com formação em Arquivologia;

II – servidor da assessoria jurídica, com especialidade em Direito, responsável pela análise do valor legal dos documentos;

III – servidor da área de administração e finanças;

IV – servidores das unidades organizacionais às quais se referem os documentos, com amplo conhecimento das competências e atividades desempenhadas pelo órgão a qual representa;

V – outros profissionais ligados ao campo de conhecimento de que trata o acervo objeto de avaliação, como médicos, engenheiros, economistas, arquitetos, sociólogos, historiadores, bibliotecários, entre outros;

VI – representante do Arquivo Público Municipal de Dom Aquino.

Art. 23 São atribuições das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos (CPAD):

I – realizar e orientar o processo de identificação, análise, avaliação e seleção da documentação produzida recebida e acumulada no seu âmbito de atuação, com vistas ao estabelecimento dos prazos de guarda e a destinação final de documentos de arquivo;

II – elaborar e atualizar Planos de Classificação de Documentos e de Tabelas de Temporalidade de Documentos decorrentes do exercício das atividades-fim de seus respectivos órgãos, bem como, propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação;

III – orientar quanto à aplicação dos planos de classificação e das Tabelas de

Temporalidades;

IV – manter intercâmbio com outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para prover e receber elementos de informação e juízo, conjugar esforços, bem como encadear ações;

VII – coordenar o processo de transferência e recolhimento de documentos ao Arquivo Público Municipal, quando for o caso.

Art. 24 Para proceder à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados caberá à Comissão indicar a equipe que procederá à identificação desses conjuntos documentais.

Art. 25 Para o perfeito cumprimento de suas atribuições, as Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos poderão convocar especialistas e ou colaboradores de outras áreas que possam assessorar e/ou contribuir com subsídios ao melhor desenvolvimento dos trabalhos, dos estudos e das pesquisas técnicas, bem como constituir subcomissões e grupos de trabalho em caráter eventual.

Art. 26 Os trabalhos a que se referem os artigos 3º, 4º e 5º deste decreto não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções e considerados como de serviço público relevante.

Art. 27 Concluídos os trabalhos, as propostas de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade de Documentos relativos às atividades finalísticas dos órgãos da Administração Pública Municipal serão validados pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, devendo a mesma encaminhar os referidos instrumentos ao Arquivo Público do Município para apreciação.

Art. 28 Cabe ao Arquivo Público do Município de Dom Aquino, na qualidade de Órgão Central do SISMARQ, aprovar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade área fim e submeter os referidos instrumentos ao titular da pasta para homologação e publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 29 Para garantir a efetiva aplicação dos Planos de Classificação e das Tabelas de Temporalidade de Documentos, as Comissões de Avaliação de Documentos de Arquivo poderão solicitar as providências necessárias para sua inclusão nos sistemas informatizados utilizados nos protocolos e arquivos de seus respectivos órgãos.

Art. 30 A execução das determinações fixadas na Tabela de Temporalidade caberá às unidades responsáveis pelos arquivos de cada Secretaria de Estado.

Art. 31 Ao Arquivo Público do Município de Dom Aquino, órgão central do SISMARQ, compete, sempre que solicitado, dar orientação técnica na área arquivística às Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos de Arquivo para elaboração e aplicação de Planos de Classificação e de Tabelas de Temporalidade de Documentos.

Art. 32 A cessação de atividade de órgãos públicos, autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos e organizações sociais, implica o recolhimento de seus documentos de guarda permanente ao Arquivo Público do Município de Dom Aquino.

Art. 33 Os documentos de valor permanente das empresas em processo de desestatização, parcial ou total, serão recolhidos ao Arquivo Público do Município de Dom Aquino, devendo constar tal recolhimento em cláusula específica de edital nos processos de

desestatização.

Art. 34 Caberá ao Arquivo Público do Município de Dom Aquino, - órgão central do SISMARQ o reexame, a qualquer tempo, das tabelas de temporalidade, bem como, decidir sobre a conveniência e a oportunidade de transferências e recolhimentos de documentos ao Arquivo Público.

Art. 35 Fica vedada a eliminação dos documentos relacionados às atividades finalísticas nos órgãos ou entidades da administração pública municipal que ainda não tenham elaborado e oficializada suas Tabelas de Temporalidade de Documentos das Atividades finalísticas.

## SEÇÃO II

Da entrada de documentos de valor permanente no Arquivo Público Municipal

Art. 36 Os documentos de valor permanente, ao serem recolhidos ao Arquivo Público Municipal, deverão estar classificados, avaliados, organizados, higienizados, acondicionados e acompanhados de instrumento descritivo que permita sua identificação e controle.

§ 1º Os órgãos e entidades detentores dos documentos a serem recolhidos poderão solicitar orientação técnica ao Arquivo Público Municipal para a realização dessas atividades.

§ 2º As despesas decorrentes do preparo, acondicionamento e transporte dos documentos a serem recolhidos ao Arquivo Público Municipal serão custeadas pelos órgãos e entidades produtoras e/ou detentoras dos arquivos.

Art. 37 O Arquivo Público Municipal publicará instruções normativas sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, para a plena consecução do disposto nesta seção.

## CAPÍTULO VI

Dos arquivos privados de interesse público e social

Art. 38 Consideram-se arquivos privados os conjuntos de documentos produzidos ou recebidos por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de suas atividades.

Art. 39 Os arquivos privados de pessoas físicas ou jurídicas poderão ser declarados de interesse público e social, por decreto do prefeito, desde que contenham conjuntos de documentos relevantes para a história, a cultura e o desenvolvimento científico e tecnológico do município de Dom Aquino.

§ 1º A declaração de interesse público e social de arquivos privados será precedida de parecer instruído com avaliação técnica realizada por Comissão Especial integrada por especialistas, constituída pelo Arquivo Público Municipal.

§ 2º O acesso aos documentos de arquivos privados de pessoas físicas ou jurídicas identificados como de interesse público e social deverá ser franqueado ao público mediante autorização de seu proprietário ou possuidor.

§ 3º Os arquivos de entidades privadas encarregadas de serviços públicos municipais ficam classificados como de interesse público e social.

§ 4º A declaração de interesse público e social de que trata este artigo não implica a transferência do respectivo acervo para guarda do Arquivo Público Municipal, nem exclui a responsabilidade por parte de seus detentores, pela guarda e preservação do acervo.

§ 5º Os arquivos privados declarados como de interesse público e social poderão ser doados ao Arquivo Público Municipal ou nele

depositados, a título revogável.

Art. 40 Os proprietários ou detentores de arquivos privados declarados de interesse público e social poderão receber assistência técnica do Arquivo Público Municipal, ou de outras instituições arquivísticas, mediante convênio, objetivando o apoio para o desenvolvimento de atividades relacionadas à organização, preservação e divulgação do acervo.

Art. 41 A alienação de arquivos privados declarados de interesse público e social deve ser precedida de notificação ao município, titular do direito de preferência, para que, no prazo máximo de sessenta dias, manifeste interesse na sua aquisição.

## CAPÍTULO VII

Disposições finais e transitórias

Art. 42 O Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar a estrutura e o quadro funcional do Arquivo Público Municipal.

Art. 43 O quadro de servidores do Arquivo Público Municipal será criado por lei específica, que disporá sobre cargos, carreiras e remunerações, observada a legislação em vigor.

Art. 44 É proibida toda e qualquer eliminação de documentos produzidos, recebidos ou acumulados pela Administração Pública Municipal, no exercício de suas funções e atividades, sem a autorização prévia do Arquivo Público Municipal.

Art. 45 Ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.159, de 1991, e da seção iv, do capítulo v, da lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, aquele que desfigurar ou destruir, no todo ou em parte, documento de valor permanente ou considerado, pelo Poder Público, como de interesse público e social.

Art. 46 As disposições desta lei aplicam-se às autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos.

Art. 47 O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei em um prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 48 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO DA COSTA**

**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

**DECRETO Nº 110, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

**DECRETO Nº 110, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

**Retifica o Decreto nº 109, de 26 de maio de 2026, que abre crédito adicional suplementar no orçamento anual do exercício de 2026.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de correção de erro material no Decreto Municipal nº 109, de 26 de maio de 2026.

**DECRETA:**

Art. 1º O caput do art. 1º e o art. 2º do Decreto nº 109, de 26 de maio de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2026, para reforço das seguintes dotações:

**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Local:** 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função Programática:** 10.301.0006.2058.0000 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA  
**Ficha:** 492  
**Valor:** R\$ 25.000,00  
**Fonte:** 1.500  
**Elemento de Despesas:** 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas  
**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Local:** 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função Programática:** 10.302.0007.2061.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL  
**Ficha:** 512  
**Valor:** R\$ 70.000,00  
**Fonte:** 1.500  
**Elemento de Despesas:** 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas  
**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Local:** 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função Programática:** 10.301.0006.3047.0000 - INCENTIVO FINANCIÁRIO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA- FEDERAL  
**Ficha:** 598  
**Valor:** R\$ 8.000,00  
**Fonte:** 1.600  
**Elemento de Despesas:** 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas" (NR)  
"Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:  
**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Local:** 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função Programática:** 10.301.0006.1025.0000 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENÇÃO BÁSICA, REGULAÇÃO E FARMÁCIA MUNICIPAL  
**Ficha:** 484  
**Valor:** R\$ 31.000,00  
**Fonte:** 1.500  
**Elemento de Despesas:** 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Local:** 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função Programática:** 10.302.0007.2063.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO  
**Ficha:** 531  
**Valor:** R\$ 10.000,00  
**Fonte:** 1.500  
**Elemento de Despesas:** 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas  
**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Local:** 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função Programática:** 10.305.0008.2077.0000 - MANTER ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA  
**Ficha:** 554  
**Valor:** R\$ 54.000,00  
**Fonte:** 1.500  
**Elemento de Despesas:** 3.1.90.04 - Contratação Por tempo Determinado.  
**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Local:** 011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função Programática:** 10.301.0006.3045.0000 - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - FEDERAL  
**Ficha:** 592  
**Valor:** R\$ 8.000,00  
**Fonte:** 1.600  
**Elemento de Despesas:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" (NR)  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pedra Preta, 27 de maio de 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**EDITAL 005/2026**

**EDITAL 005/2026**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**

A Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos princípios da transparência e participação popular, convoca a população em geral, entidades de classe e representantes da sociedade civil para a **Audiência Pública** de prestação de contas.

O objetivo do encontro é apresentar e demonstrar os resultados e investimentos relativos ao fechamento do **1º quadrimestre de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde**.

**DETALHES DO EVENTO:**

- **Data:** 27 de maio de 2026.
- **Horário:** 14h00.
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal.
- **Endereço:** Rua Noda Guenko, nº 338, Centro, Pedra Preta-MT.  
Pedra Preta - MT, 27 de maio de 2026.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

**AVISO DE LEILÃO**

**Aviso de Leilão**

**Leilão PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/ MT**

**AVISO DE LEILÃO Nº 001/2026 - BENS MÓVEIS DIVERSOS**

Leilão presencial e on-line simultaneamente pelo site: [www.lumussaleiloes.com.br](http://www.lumussaleiloes.com.br)

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT**, comunica aos interessados que realizará, na forma da

Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, leilão público para alienação de bens móveis diversos que serão

vendidos no estado em que se encontram, conforme Anexo I, e demais condições gerais dispostas no Edital,

e será conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Luzinete Mussa de Moraes Pereira - Matrícula 014/2009/Jucemat.

**Dia do leilão: 22 de junho de 2026 - 2ª feira - 09:00 horas** (horário de Cuiabá/MT)

**Local do leilão:** Pátio da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT - perímetro urbano da cidade.

- Participação presencial - identificação do licitante no dia e antes de iniciar o leilão.

- Participação on-line - no site: [www.lumussaleiloes.com.br](http://www.lumussaleiloes.com.br), identificação do licitante para receber senha de acesso ao site e

depósito da caução no valor de R\$ 3.000,00 até às 08:00 (oito) horas do dia 22/06/2026.

- Pagamento da arrematação somente à vista. Comissão da Leiloeira 5% pago pelo arrematante à vista.

- Descrição dos bens não é técnica e as fotos tem caráter meramente ilustrativos para publicidade e divulgação do leilão.

- Informações com a Leiloeira (65) 3027.5131 - 98112.9770

- Edital completo no site do leiloeiro: [www.lumussaleiloes.com.br](http://www.lumussaleiloes.com.br), para conhecimento, leitura e impressão,

também disponível no site da Prefeitura, no Portal da Transparência.

- Visitas aos bens no local do leilão e outros locais a partir do dia 15/06/2026, das 08:00h às 11:00 h e das 14 às 17:00 h.

Planalto da Serra/MT, 26/05/2026.

Benedito Paula de Oliveira

Presidente da Comissão de Patrimônio

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 043, DE 27 DE MAIO DE 2026.

#### DECRETO Nº 043, DE 27 DE MAIO DE 2026.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. VALDEMAR MESSIAS DOS SANTOS, EX-VERADOR DEMA.”**

**TARCÍSIO ANOR GARBIN**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-Vereador deste Município, Senhor Valdemar Messias dos Santos, popularmente conhecido como Dema, ocorrido em 26 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade rio-clarense no decorrer de sua vida como vereador e Presidente da Câmara Municipal, e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade rio-clarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta í-

tegra e respeitável;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de São José do Rio Claro-MT, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador Sr. Valdemar Messias dos Santos, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de São José do Rio Claro.

**Art. 2º** - O luto oficial instituído por este Decreto não acarretará suspensão do expediente nas repartições públicas municipais, mantendo-se o funcionamento normal dos serviços públicos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no diário oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito Municipal

São José do Rio Claro-MT, 27 de maio de 2026.

**TARCÍSIO ANOR GARBIN**

Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

